

**TERMO DE COOPERAÇÃO PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO Nº 01 ,
DE 08 DE MARÇO DE 2013.**

I - Identificação: (Título/Objeto da Despesa)

Despesas condominiais do Edifício SUDENE, no exercício de 2013, concernentes aos 3º, 4º e 5º andares da Ala Sul, com uma área ocupada pelo IBGE de 3.168,96 m², localizado na Praça Ministro João Gonçalves de Souza, s/nº - Eng. Do Meio, Recife/PE.

II - UG/Gestão-Repassadora e UG/Gestão-Recebedora

a) UG/GESTÃO – REPASSADORA

Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

UG - 114.601

Gestão - 11301

b) UG/GESTÃO – RECEBEDORA

Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE

UG - 533014

Gestão - 53203

III - Justificativa: (Motivação/Clientela/Cronograma físico)

Ressarcimento à SUDENE dos valores relativos ao rateio das despesas com manutenção e conservação predial.

IV - Relação entre as Partes: (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)

Caberá a Unidade Estadual do IBGE no Estado de Pernambuco exercer o acompanhamento das ações previstas para execução do objeto, de modo a evidenciar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos.

Caberá a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE apresentar mensalmente ao IBGE os valores a serem ressarcidos, bem como restituir, até o final do exercício de 2013, os créditos não empenhados e os saldos financeiros.

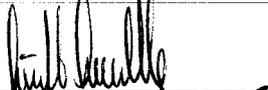
V - Previsão Orçamentária: (Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)

Programa de trabalho/Projeto/Atividade	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)
04.122.2125.2000.0001 – Ação: Administração da Unidade	0100	33.90.39	912.000,00

[Handwritten signature]
1

VI - Data e Assinaturas:

Rio de Janeiro, 08 de Março de 2013.

Unidade Descentralizadora	Unidade Descentralizada
	
Wasmália Socorro Barata Bivar Presidenta do IBGE	Nivaldo de Andrade Coordenador Geral de Administração e Finanças

AK